



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA GERAL

EDITAL Nº 16, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Altera o [Edital CMPF Nº 12, de 13 de maio de 2021](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, III e V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), e Considerando o Ofício nº 530/2021/GABPRM3-CRDG, de 30/05/2021 (PRM-RAO-SP-00004494/2021): RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Procurador da República Carlos Roberto Diogo Garcia da comissão de correição ordinária do estado do Rio de Janeiro, designado pelo [Edital CMPF Nº 12, de 13 de maio de 2021](#).

Art. 2º A comissão de correição ordinária presidida pela Corregedora-Geral do Ministério Público Federal fica, então, formada pelos seguintes Corregedores Auxiliares: -

Coordenador da Unidade Descentralizada da 2ª Região - Maurício da Rocha Ribeiro;

- PRR - João Heliofar de Jesus Villar;
- PRR - Elton Ghersel;
- PRR - João Francisco Bezerra de Carvalho;
- PRR - Antônio Carlos Welter;
- PRR - Gisele Elias de Lima Porto Leite;
- PRR - Gustavo Pessanha Velloso;
- PRR - Stella Fátima Scampini;
- PRR - Cristina Marelim Vianna;
- PRR - Bruno Freire de Carvalho Calabrichi.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)